

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 120/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **MARILEDA PAGNO LUNELLI**, pelo falecimento de seu Cônjuge **ALFEU PAULO LUNELLI**, ocorrido às 07:00 horas, do dia 19.02.2023, no Hospital São José, na cidade de São José do Ouro, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2023 4 00012 138 0002766 80 do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 121/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCA PROFESSORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, os Professores Municipais abaixo nominados, para desenvolverem seus turnos de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Aline Confortin	20 h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	23.02.23 / ano letivo
Saete L. da Rocha Andrade	20 h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	23.02.23 / ano letivo
Tamara Giacometi	08 h	EMEF Luciano Antônio Dondé	23.02.23 / ano letivo
Luiz Antônio Borges Dias	16 h	EMEF Luciano Antônio Dondé	23.02.23 / ano letivo
Luiz Antônio Borges Dias	04 h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	23.02.23 / ano letivo
Rita Rodrigues Batista	11 h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	23.02.23 / ano letivo
Rita Rodrigues Batista	04 h	EMEF Antônio Manfron	23.02.23 / ano letivo
Lucimara Cazagrande	02 h	EMEF Luciano Antônio Dondé	23.02.23 / ano letivo
Lucimara Cazagrande	18 h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	23.02.23 / ano letivo
Luciana Pollo Rizzon	04 h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	23.02.23 / ano letivo
Luciana Pollo Rizzon	04 h	EMEF Antônio Manfron	23.02.23 / ano letivo
Luciana Pollo Rizzon	12 h	EMEF Luciano Antônio Dondé	23.02.23 / ano letivo
Sandra Zanella Pieri	20 h	EMEF Luciano Antônio Dondé	23.02.23 / ano letivo
Suzana Benetti	06 h	EMEF Antônio Manfron	23.02.23 / ano letivo
Suzana Benetti	03 h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	23.02.23 / ano letivo
Camila Islaviero	20 h	EMEF Luciano Antônio Dondé	23.02.23 / ano letivo
Volnei dos Santos	03 h	EMEF Luciano Antônio Dondé	23.02.23 / ano letivo
Eduardo Lemes da Luz	06 h	EMEF Antônio Manfron	23.02.23 / ano letivo

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 122/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86,
da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por
cento) sobre o vencimento básico do Servidor Municipal abaixo nominado, por ter
completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme
segue:

Servidor(a)	Triênio
Elizabete Fatima de Souza	1º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 123/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até dois (02) anos, a partir do dia **23.02.2023** a Servidora Municipal **TAÍSE PIERI COLA GRASSI**, detentora no cargo de Professora de Educação Física.

Art. 2º. A Licença concedida se efetiva a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 018/2023, em 23.02.2023, neste Poder Público, nos termos do Art. 108, §§ 1º a 3º, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”